



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 17/08/21
JRS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 14 de agosto de 2021.

INDICAÇÃO 736/2021

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I, II, III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA**-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **"reinstalação de telas de proteção do redor da quadra da Juventude situado na Avenida Coletora A, 8125-Conjunto João Alves (em frente a Escola Estadual Jorge Amado)", neste município**".

Justifica-se tal indicação, que a tela de proteção encontra-se danificada causando transtornos aos usuários desta quadra e que a reinstalação é imprescindível na prática do esporte, mantendo a segurança e preservando os equipamentos utilizados nos jogos, além de tranquilidade dos mesmos.

Aproveito a oportunidade para registrar em anexo, imagens.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 15 de agosto de 2021.

Leo Rocha
VEREADOR
PARTIDO - REPUBLICANOS

Leonardo Faria da Rocha
(Leo Rocha)
Vereador

DIVISÃO LEGISLATIVA
RECEBIDO
16 / 08 / 2021
FUNCIONÁRIO

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1688 – C.N.P.J.: 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro / Sergipe
e-mail: câmarasocorro.institucional@hotmail.com

Quadra da Juventude – Conjunto João Alves

